



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.008/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano  
à Sra. **LEDA ALVES**.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Sra. **LEDA ALVES** por sua militância, luta e dedicação à cultura do município do Recife, na defesa da arte e dos seus fazedores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO  
CPE: 334.034.333 DATA: 16/02/2022 09:52  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: 289aafa8-34f1-4ed6-ad67-a4d484048f90  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR CIDA PEDROSA.**